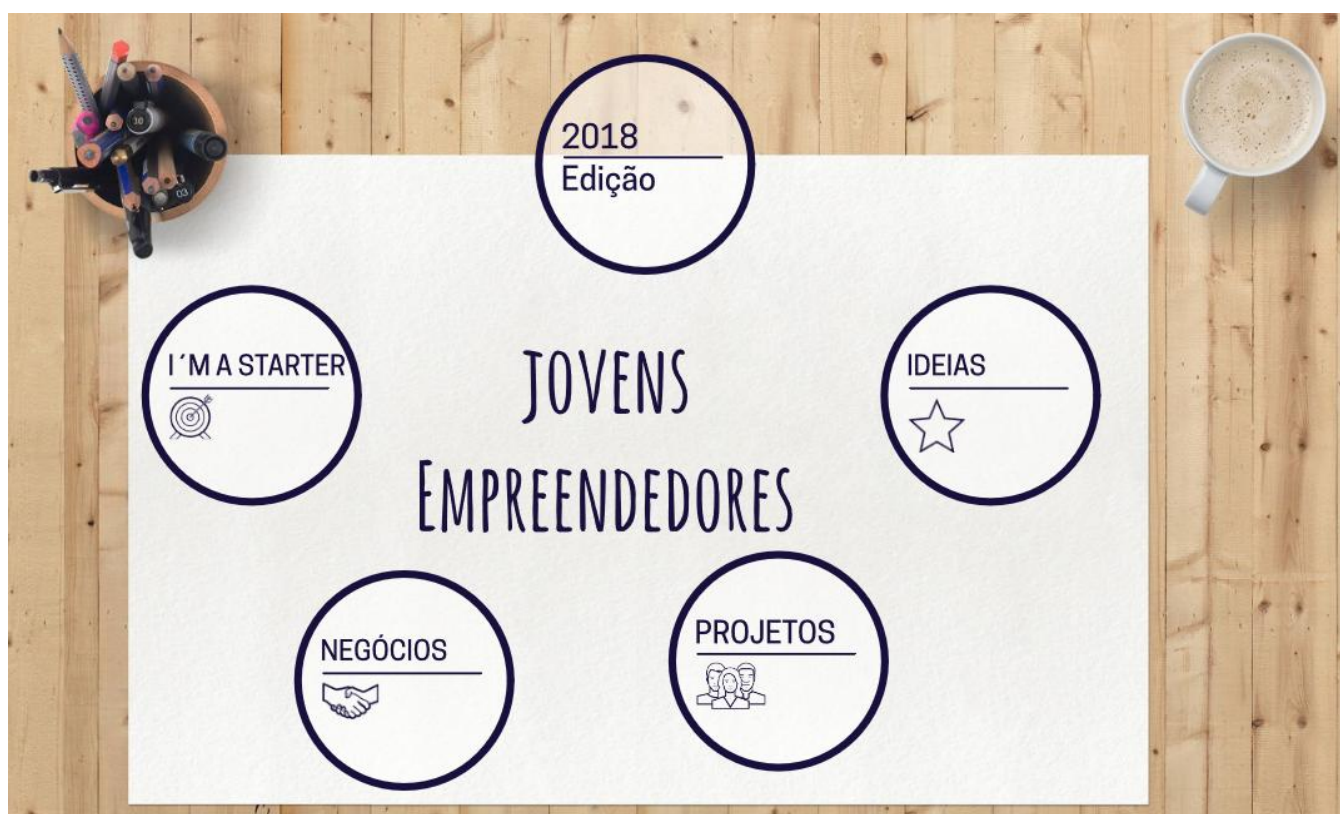


REGULAMENTO



Organização:



Índice

Artigo 1 – Entidades Organizadoras.....	3
Artigo 2 – Objetivos.....	3
Artigo 3 – Quem pode participar	3
Artigo 4 – Tema do concurso	4
Artigo 5 – Propostas a apresentar.....	4
Artigo 6 – Período de Candidatura.....	4
Artigo 7 – Direitos de Autor	5
Artigo 8 – Júri	5
Artigo 9 – Avaliação.....	5
Artigo 10 – Procedimentos e critérios de avaliação e seleção.....	6
Artigo 11 – Prémios.....	7
Artigo 12 – Condições	7
Artigo 13 – Informação adicional.....	7
Artigo 14 – Disposições Finais.....	8

Colaboração:



Organização:



Artigo 1 – Entidades Organizadoras

1. A 5ª Edição do Concurso “Jovens Empreendedores” é organizada no ano letivo de 2017/2018, pela ADRIMAG, pela Câmara Municipal de Arouca e pela AECA - Associação Empresarial de Cambra e Arouca, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Arouca e o Agrupamento de Escolas de Escariz.

Artigo 2 – Objetivos

1. Este concurso, dirigido aos/às jovens de ensino secundário dos Agrupamentos de Escolas de Arouca e de Escariz tem os seguintes objetivos:

- a. Promover, potenciar e premiar a criatividade e o empreendedorismo.
- b. Estimular o espírito empreendedor entre os/as estudantes e aumentar o seu potencial de sucesso.
- c. Motivar e incentivar para melhores práticas empreendedoras.
- d. Envolver e incentivar os/as jovens a conhecer e participar no processo de desenvolvimento local.

Artigo 3 – Quem pode participar

1. Na 5ª Edição do Concurso “Jovens Empreendedores” podem participar alunos que estejam a frequentar o ensino secundário, de forma **individual** ou em **grupos** constituídos, no máximo, por **3 alunos/as**, e **um/a (1) professor/a orientador/a**, dos Agrupamentos de Escolas de Arouca e Escariz.

2. Os concorrentes poderão convidar um ex-aluno dos Agrupamentos de Escolas de Arouca e Escariz, que se encontre a frequentar o ensino superior, a apoiar na elaboração e apresentação da ideia/projeto a concurso.

3. Cada aluno/a, ex-aluno/a e professor/a orientador/a apenas poderão integrar um grupo e, cada grupo apenas poderá apresentar uma proposta.

Colaboração:



Organização:



Artigo 4 – Tema do concurso

1. A 5ª edição deste concurso tem como área temática o empreendedorismo na vertente económica e na vertente social, mais concretamente, as ideias empreendedoras que possam vir a ser implementadas/desenvolvidas num plano económico ou social na comunidade. Pretende-se que os/as concorrentes, através da apresentação de uma ideia, ponham à prova a sua criatividade, originalidade, o seu potencial inovador, e desenvolvam um projeto possa ser implementado, com identificação do mercado, do público-alvo, a explicação/justificação da ideia, e a estratégia de implementação/concretização da ideia/negócio.
2. As propostas a apresentar devem ser o mais explícitas possível, defendendo o conceito, a inovação, criatividade e viabilidade das respetivas ideias empreendedoras.

Artigo 5 – Propostas a apresentar

1. As propostas a apresentar, integradas no tema “***I’m a starter!***”, devem corresponder aos seguintes pontos:
 - a. Documento a apresentar: ***Ficha de Candidatura***
 - b. A Ficha de Candidatura será disponibilizada em formato digital, designadamente nos sites da Câmara Municipal de Arouca, da ADRIMAG, da AECA e dos Agrupamentos de Escolas de Arouca e Escariz.
 - c. A Ficha de Candidatura deve ser enviada por email, em formato PDF, pelo/a professor/a orientador/a, para o endereço jovensempreendedores@adrimag.com.pt até às 18:00h do dia 30 de abril de 2018. No correio electrónico a enviar, o/a professor/a orientador/a deve indicar o seu nome completo e o nome do grupo candidato.

Artigo 6 – Período de Candidatura

1. O período de candidatura ao concurso tem início a 19 de fevereiro de 2018 e termo a 30 de abril de 2018.
2. Não será considerada qualquer proposta recebida após a data e hora estabelecidas.

Colaboração:



Organização:



Artigo 7 – Direitos de Autor

1. Os/As concorrentes são responsáveis pela originalidade das propostas apresentadas, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e de direitos conexos.

2. A organização tem o direito de rejeitar propostas cujo conteúdo, ou características técnicas, não correspondam às condições requeridas.

5

Artigo 8 – Júri

1. O júri é constituído por sete elementos a designar:

- Um ex-aluno participante em edições anteriores;
- Dois representantes da Câmara Municipal de Arouca
- Um representante da ADRIMAG
- Um representante da AECA
- Um Empresário local na área do Turismo
- Um Designer Criativo convidado

Artigo 9 – Avaliação

1. O júri avaliará todas as propostas a concurso, desde que se enquadrem no tema Ideia Empreendedora e que respeitem as condições definidas no artigo 5º.

Colaboração:



Organização:



Artigo 10 – Procedimentos e critérios de avaliação e seleção

1ª Fase de avaliação

1. Todas as propostas apresentadas, que se enquadrem no tema Ideia Empreendedora e que respeitem as condições definidas no artigo 5º, serão avaliadas pelo júri, tendo em conta os seguintes critérios, e correspondente ponderação:

- a) Conceito, Criatividade e Inovação – 25%
“Qual a ideia?”
- b) Explicação, Justificação e enquadramento da ideia – 15%
“Esta ideia consiste em...”
- c) Dinâmica para implementação/concretização da ideia – 15%
“Como vou implementar esta ideia?”
- d) Estratégia de comunicação/divulgação dirigida ao público-alvo – 10%
“Como vou divulgar/informar/disseminar esta ideia?”
- e) Estudo do impacto do projeto na comunidade – 10%
“De que forma é que esta ideia tem efeito na comunidade?”

2. O Júri atribuirá em cada um dos critérios uma pontuação que varia entre zero e vinte valores.

3. No final da 1ª fase de avaliação do concurso, o júri elaborará uma listagem de classificação final de todos os grupos concorrentes, hierarquizado de acordo com as respetivas avaliações.

2ª Fase de avaliação - Apresentação – (25%)

1. No dia do encerramento do Concurso Jovens Empreendedores – 5ª Edição (data e horário a definir), os participantes farão uma apresentação de **8 minutos** das suas ideias a concurso, perante o Júri.

2. Pretende-se que esta apresentação seja realizada da forma mais dinâmica, interativa e apelativa possível.

3. O Júri fará uma avaliação das ideias apresentadas, tendo em conta a qualidade e o impacto das apresentações, e terá a oportunidade (sem obrigatoriedade) de colocar 2 questões adicionais por participante.

4. No final das apresentações e da avaliação pelo Júri, será feita a divulgação dos grupos de alunos/as e respetivos/as professores/as orientadores/as vencedores, e a entrega de prémios.

Colaboração:



Organização:



Artigo 11 – Prémios

1. Aos 3 primeiros grupos classificados, será entregue um Vale de Apoio Técnico para consolidação e concretização da ideia, oferecidos pela ADRIMAG.

7

2. Serão ainda atribuídos os seguintes prémios:

1º Grupo Classificado	1 Visita a uma Incubadora + 1 Computador Portátil para cada aluno/a
2º Grupo Classificado	1 disco externo + 1 coluna Bluetooth para cada aluno/a
3º Grupo Classificado	1 powerbank + 1 pen USB para cada aluno/a

3. A todos os participantes no concurso, será ainda entregue um certificado de participação.

4. Os/As professores/as orientadores/as dos 3 primeiros grupos classificados irão receber uma pen USB e um certificado de participação.

Artigo 12 – Condições

1. Com a autorização dos respetivos autores, a organização poderá reproduzir os projetos, bem como fazer a comunicação e divulgação pública por qualquer meio.

2. A organização reserva-se o direito de decidir pela não realização do concurso, caso entenda que a qualidade ou o número de projetos apresentados seja insuficiente.

Artigo 13 – Informação adicional

1. Poderá ser consultada informação sobre este Concurso no site da Câmara Municipal de Arouca, em www.cm-arouca.pt, no site da ADRIMAG, em www.adrimag.com.pt, no site da AECA, em www.aeca.pt, e nos sites dos Agrupamentos de Escolas de Arouca e de Escariz, em <http://agesc-arouca.pt/agrupamento/index.php> e <http://aeescariz.com/>.

Colaboração:



Organização:



Artigo 14 – Disposições Finais

1. A Câmara Municipal de Arouca e a ADRIMAG reservam-se ao direito de alterar o regulamento.
2. As omissões ao presente regulamento serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

8

Arouca, Fevereiro de 2018,

Colaboração:

